



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 18/2019
00044

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

- 1) Cancelar o Cancelamento no Anexo II
Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26281 – Fundação Universidade Federal de Sergipe
Esfera: F; GND 4; RP: 2; Modalidade: 90; IU: 8; Fonte: 100
Funcional Programática 12.364.2080.8282.1883
Valor: 3.410.308,00 (três milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e oito reais)

Justificativa

A manutenção desse recurso é de fundamental importância para o funcionamento, reestruturação e modernização das Instituições Federais de Ensino Superior, nesse caso, especificamente, em relação a do Município de Lagarto/SE.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
4101 – GUSTINHO RIBEIRO – SOLIDARIEDADE – SE

Data: ____/____/____

Assinatura

